

**ATA N.º 007/2024 – REUNIÃO  
CONSELHO ADMINISTRATIVO – IPRESF  
BIÊNIO 2023-2025**

01 Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro  
02 **(23/08/2024)**, início às 09:13h, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo  
03 do Ipresf eleitos e indicados para o biênio **2023- 2025: Abelard Helbling Junior,**  
04 **Franciele da Silva Camara, Juliano Cesar Paiva, Sâmmella Carine Mendes da**  
05 **Rocha Pires e o membro nato Idelson Alves Porto.** A pauta foi previamente  
06 definida na Convocação, a qual foi recebida por todos os membros no grupo dos  
07 conselheiros. Foi feito o recebimento de correspondências e Ofícios. Foi pautada a  
08 análise, questionamento e aprovação das contas de fevereiro de 2024 – encaminhada  
09 no grupo dos conselheiros. Também foi pautado para análise o Ofício 188/2024 do  
10 Presidente e membro Sr. Idelson, referente ao Termo de cessão das Divisórias do  
11 IPRESF, bem como os Ofícios 014/2024 Ata e Parecer do Conselho Fiscal- Prestação  
12 de Contas-fevereiro 2024, Ofício 189/2024 do Presidente- análise e aprovação da  
13 LDO-2025. Com relação ao Ofício 188/2024 sobre o Termo de Cessão de divisórias,  
14 foi feita Consulta jurídica através do Parecer Jurídico 031/2024 acerca da Cessão das  
15 divisórias para o Fundo Municipal de Saúde para uso da farmácia, haja vista que o  
16 IPRESF não tinha lugar para guardar as divisórias, foi questionado se a Prefeitura  
17 tinha local adequado para fazer a guarda das mesmas, e foi informado que não havia  
18 espaço no patrimônio da Prefeitura. Porém, foi informado ao Sr. Idelson que a  
19 Farmácia municipal da Secretaria de Saúde, estava necessitando de divisórias, e  
20 assim foi realizado o Termo de cessão para o Fundo Municipal de Saúde. Saliente-se  
21 que o Fundo Municipal de Saúde futuramente deverá restituir as divisórias para o  
22 IPRESF em bom estado de conservação, conforme o Ofício 188/2024 e as Cláusulas  
23 2 e 4 do Termo de Cessão. Após análise da situação acima descrita, houve a votação  
24 e por unanimidade foi aprovada a Cessão das divisórias para o Fundo Municipal de  
25 Saúde para utilização da farmácia municipal. Os Conselheiros analisaram os  
26 documentos e por unanimidade de votos aprovaram as contas de fevereiro de 2024,  
27 sem ressalva. Foi realizada a leitura, análise e aprovação do Ofício 189/2024 da LDO  
28 para o ano de 2025 ao qual será enviado pelo Executivo até 31/08/2024. A conselheira  
29 Sâmmella, observou que deve ser suprimido o item Programa 0030- Aquisição de

